DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182/22

24 de maio de 2022

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Itapetinga – Ba, relativas ao Exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal Itapetinga - Bahia, relativas ao exercício de 2018, reprovando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios nº. 05542e19.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valquírio Santos Lima
Presidente da CMI

Antônio Ferraz Silva Neto
1° secretário da CMI

Antônio Carlos Gomes
2° secretário da CMI

Digitalizado com CamScanner